



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 30.971, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina como Dr. Marcos Alberto de Mendonça Veiga o Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica denominado Dr. Marcos Alberto de Mendonça Veiga o Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, situado no município de Porto Velho.

Art. 2° A denominação de que trata o art. 1° decorre do reconhecimento da relevante contribuição do Dr. Marcos Alberto de Mendonça Veiga para o desenvolvimento da saúde pública estadual, notadamente no aprimoramento da gestão hospitalar e na prestação de serviços médicos de excelência.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 1° de dezembro de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066588153** e o código CRC **893EE9E2**.